

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS - CISLAGOS.

No dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte quatro às dez horas reuniram-se de forma online, o conselho de prefeitos do CISLAGOS, foi realizada a primeira chamada às dez horas e a segunda chamada foi realizada às dez horas e trinta minutos, compareceram as autoridades constantes na lista de presença e gravação da reunião. Foi confirmada a presença de mais de metade dos prefeitos/representantes dos municípios integrantes do consórcio. Marivalda, Gerente Executiva do Consórcio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e também a presença da gestora de Pouso Alegre que está participando pela primeira vez. Passou então à primeira pauta, referente a aprovação do Orçamento do CISLAGOS para o ano 2025, conforme resolução 001/2024. Adonias, contador do CISLAGOS, orienta que em conformidade a portaria nº 274 da Secretaria do Tesouro Nacional de 13/05/2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, o orçamento detalhado, será encaminhado a todos os municípios consorciados até o dia 31/07/2024, pauta referente ao orçamento aprovada por unanimidade. Passou a segunda pauta, que trata da aprovação pelo Conselho de Prefeitos autorizando a Diretoria a aprovar atos para a abertura de crédito orçamentário, ao que exceder o previsto na resolução 001/2024. Dr. Paulo Mazzoni, assessor jurídico, solicitou que esta autorização seja incluída no Estatuto do CISLAGOS.

Foi discutido e definido em assembleia a alteração do Capítulo 04, Art. 8º, Inciso XI, do Estatuto do CISLAGOS, definindo que as receitas advindas de imposto de renda retido na fonte oriundos da folha de pagamentos e da prestação de serviços e compras e aquisições, pertencente de forma proporcional aos municípios consorciados seja apropriado como receita orçamentária do consórcio, conforme Jurisprudência pacificada no Tribunal de Contas de Minas Gerais por meio de Parecer em Consulta nº 1.058.877. As duas alterações foram aprovadas por unanimidade. Finalizando esta ata assinada por mim que a subscrevi, Guilherme Segatto Moreira, pela Gerência de Gestão do Cislago e Pelo Presidente do Consórcio Sr Laércio Cintra Nogueira.

Laércio Cintra Nogueira: _____

Marivalda Cezário dos Santos Tobias: _____

Guilherme Segatto Moreira: _____



Assinado por 3 pessoas: LAERCIO CINTRA NOGUEIRA, GUILHERME SEGATTO MOREIRA e MARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cislago.1doc.com.br/verificacao/07D0-BD34-F5A1-5770> e informe o código 07D0-BD34-F5A1-5770





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D0-BD34-F5A1-5170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERCIO CINTRA NOGUEIRA (CPF 472.XXX.XXX-20) em 13/09/2024 15:56:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GUILHERME SEGATTO MOREIRA (CPF 089.XXX.XXX-02) em 16/09/2024 07:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS (CPF 482.XXX.XXX-04) em 17/09/2024 11:56:05
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/07D0-BD34-F5A1-5170>